



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - 39.580-000 - Francisco Sá
Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - email: camarafs@uai.com.br

RESOLUÇÃO N.º 02 /2009

REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO
DE 2.010

A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, para atender ao disposto no §1º do art. 99 CF., em conformidade ao disposto no art. 156 CE., "analogia juris", aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Francisco Sá, para a elaboração do orçamento de 2.010, no valor de R\$ 1.181.000,00 (um milhão cento e oitenta e um mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.000000	- CÂMARA MUNICIPAL		
01.010000	- LEGISLATIVA	R\$	1.181.000,00
01.0103100	- Ação Legislativa	R\$	1.048.500,00
01.0103200	- Controle Externo	R\$	2.600,00
01.0127100	- Previdência Básica	R\$	96.900,00
01.0127200	- Previdência do Regime Estatutário	R\$	33.000,00

II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00	- DESPESAS CORRENTES	R\$	1.060.100,00
4000.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	R\$	120.900,00

Art. 2º A aplicação dos recursos discriminados na art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara.

Art. 3º Os créditos adicionais suplementares e especiais, ao orçamento da Câmara, serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 62, V da Constituição Estadual, "analogia juris" e na Lei de Organização Municipal.

Art. 4º A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, onde couber.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010.

SALA DAS SESSÕES, 14 de dezembro de 2009.

Presidente:  Marivaldo Ferreira de Souza

Vice-Presidente:  Tássio Emídio da Silva

Secretário:  Ely Soares Pereira